

## Ocupação Municipal de Jovens

Ocupação Municipal dos Tempos Livres de Curta Duração

Registo n.º:		Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Elvas
Processo n.º:		
Registado em:		
Registado por:		

### REQUERENTE

Nome/Denominação:*			
Domicílio/Sede:*		N.º:	Lote:
Código Postal:		Localidade:*	
NIF/NIPC:*			
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:	
Válido até:		Data de Nascimento:	
Contacto Telefónico:		E-mail:	

### NOTIFICAÇÕES

**Consinto** que as notificações/comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)  Telefone  E-mail

As notificações/comunicações feitas por **via postal** deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:

Domicílio/Sede:		N.º:	Lote/Andar:
Código Postal:		Localidade:	

### FREQUÊNCIA ESCOLAR

Estabelecimento de ensino que frequenta:			
Ano de Escolaridade:	Frequenta algum sistema de formação profissional:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
	Qual:		

### QUINZENA DE PREFERÊNCIA

<input type="checkbox"/> 1 de julho a 12 de julho	<input type="checkbox"/> 12 de agosto a 23 de agosto
<input type="checkbox"/> 15 de julho a 26 de julho	<input type="checkbox"/> 26 de agosto a 6 de setembro
<input type="checkbox"/> 29 de julho a 9 de agosto	

### ÁREAS DE INTERESSE OCUPACIONAL (indique 5 áreas por ordem de preferência)

<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Ambiente	<input type="checkbox"/> Turismo	<input type="checkbox"/> Ação Social
<input type="checkbox"/> Desporto	<input type="checkbox"/> Proteção Civil	<input type="checkbox"/> Património e Cultura	<input type="checkbox"/> Manutenção de equipamentos de espaços públicos
<input type="checkbox"/> Outras de Reconhecido Interesse Municipal		Qual:	

### DOCUMENTOS A APRESENTAR

<input type="checkbox"/> Apresentação ou fotocópia do documentos de identificação (CC, BI/NIF);
<input type="checkbox"/> Documento comprovativo de matrícula no ano letivo corrente;
<input type="checkbox"/> Comprovativo do NIB em nome do jovem (Número de Identificação Bancária).

Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas

✉ geral@cm-elvas.pt

☎ (+351) 268 639 740

NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos municípios, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos municípios.

AS.AI.REQ008.R02

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob compromisso de honra, em como tomei conhecimento dos deveres descritos no artigo 66º do Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. A Câmara Municipal de Elvas garante a proteção, nos termos da legislação em vigor, dos dados pessoais recolhidos pelo presente formulário e documentos anexos. O tratamento destes dados será feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Elvas obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos, salvo quando por força da legislação em vigor devam ser publicados ou possam ser consultados, designadamente, ao abrigo do regime de acesso à informação administrativa nos termos da Lei nº 26/2016 de 22 de agosto.
2. O tratamento dos dados pessoais constantes deste formulário e documentos anexos é necessário para o exercício de funções de interesse público da Câmara Municipal de Elvas, nos termos das suas atribuições e competências, bem como para a obtenção dos direitos, interesses legítimos ou cumprimento de obrigações legais pelo titular dos dados.
3. O Responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Câmara Municipal de Elvas, sendo que o contacto a considerar para comunicações com o Encarregado da Proteção de Dados é o [rgpd.dpo@cm-elvas.pt](mailto:rgpd.dpo@cm-elvas.pt), podendo este ser utilizado pelo titular dos dados para qualquer questão que pretenda esclarecer ou apenas para o exercício dos seus direitos
4. O não fornecimento dos dados constantes deste formulário e dos documentos anexos que se considerem essenciais à tomada de decisão pela Câmara Municipal pode implicar a rejeição liminar do pedido.
5. Os destinatários dos dados são os Serviços da Câmara Municipal de Elvas que intervêm no procedimento e terceiras entidades públicas, para as quais esta Câmara por força da legislação em vigor, interesse público e/ou do titular, seja obrigada a comunicar esses dados.
6. O prazo de conservação dos dados pessoais será o previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais previsto na Portaria 412/2001 de 17 de abril com as alterações introduzidas pela Portaria 1253/2009 de 14 de outubro e ainda as orientações prestadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.
7. O titular poderá exercer o direito de acesso aos seus dados pessoais, pedir a sua retificação, pedir a limitação do tratamento, a portabilidade dos dados, de se opor ao seu tratamento e ainda o direito ao apagamento dos dados. O exercício do direito de oposição ao tratamento poderá impedir a apreciação do pedido formulado junto da Câmara Municipal e o direito ao apagamento poderá ser exercido apenas se os dados foram recolhidos por mero consentimento do titular.
8. Para exercer algum dos direitos sindicados, necessitará apenas de contactar a Câmara Municipal ou o Encarregado de Proteção de Dados pelos contactos constantes deste formulário.
9. O Titular de Dados tem ainda o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
10. A Câmara Municipal de Elvas aplicará as medidas técnicas e organizativas necessárias para assegurar um nível de segurança adequado aos riscos do tratamento dos seus dados pessoais.
11. Nas condições e prazos previstos na legislação, o titular será notificado(a) em caso de violação dos seus dados pessoais, como será também notificada a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

## OUTRAS DECLARAÇÕES

\*  O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Declaro, sob compromisso de honra em como não benefício, simultaneamente, de qualquer outro apoio destinado ao mesmo fim e de que não aufero quaisquer outros rendimentos para além dos declarados.

Pede deferimento,

Elvas,



(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.



O(A) Funcionário(a)

## Responsável pela Direção do Procedimento:

Contacto Telefónico:

E-mail:

## Gestor do Procedimento:

Contacto Telefónico:

E-mail:

## FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

\* Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório.

Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas

✉ [geral@cm-elvas.pt](mailto:geral@cm-elvas.pt)

☎ (+351) 268 639 740

NIPC : 501 272 988



Âmbito: Receção dos pedidos dos municípios, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos municípios.

ISO 9001:2015 certification

AS.AI.REQ008.R02